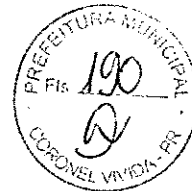




MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Ofício nº 41/2015

DE: SIRLEI PIVA
Diretora Depto. de Esportes

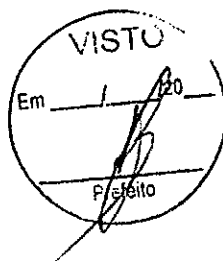
PARA: FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal

DATA: 18/11/2015

Senhor Prefeito:

Solicitamos de vossa excelência a competente autorização para que possamos suspender por 02 (dois) meses (dezembro de 2015 e janeiro de 2016) o ITEM 05/LOTE 02 do contrato nº 69/2013 – Pregão Presencial nº 33/2013 firmado com a RÁDIO VICENTE PALLOTTI LTDA, devido à necessidade do município, conseqüentemente, o departamento de esportes, em conter gastos, motivado pelo Decreto nº 5880 de 27 de outubro de 2015.

Atenciosamente,



Sirlei Piva
Diretora Departamento de Esportes



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 03

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Terceiro termo aditivo ao Contrato nº 69/2013 decorrente do Pregão Presencial nº 33/2013, que entre si celebram o município de Coronel Vivida e a empresa **RADIO VICENTE PALLOTTI LTDA**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, com sede na Praça Angelo Mezzomo, s/n – Centro, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, inscrito no CPF sob nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, abaixo assinado.

CONTRATADA: RADIO VICENTE PALLOTTI LTDA, com sede Rua das Américas, 255, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 79.859.583/0001-60, neste ato representada por seu representante legal, **Pe. Moacir Jose Piovesan**, inscrito no CPF sob o nº 259.490.800-25 e RG nº 101.151.907-9, abaixo assinado.

Considerando a solicitação da Diretora do Departamento de Esportes, mediante ofício nº 41/2015 de 18 de novembro de 2015, a qual requer a suspensão temporária de 02 (dois) meses do item 05/lote 02 do contrato nº 69/2013 devido à necessidade do município em conter despesas, motivada pelo Decreto nº 5.880 de 27 de outubro de 2015 o qual dispõe sobre a contenção de gastos para manter as condições de equilíbrio entre Receita e Despesa no âmbito das Finanças Municipais; as partes contratantes deliberam celebrar o presente aditivo, para que passe a vigorar acrescido das condições aqui pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A execução dos serviços constante do item 05/lote 02 (programa informativa na área de esportes 2), fica suspensa por 02 (dois) meses, de 08 de dezembro de 2015 a 07 de fevereiro de 2016, voltando a vigorar em 08 de fevereiro de 2016.

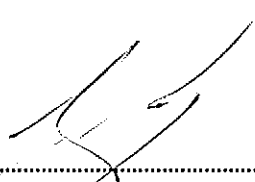
Parágrafo primeiro: Em razão da suspensão estabelecida no *caput*, fica reduzida a quantia de R\$ 710,00 (setecentos e dez reais) ao contrato, passando o valor atualizado a ser de R\$ 196.963,48 (cento e noventa e seis mil e novecentos e sessenta e três reais e quarenta e oito centavos).

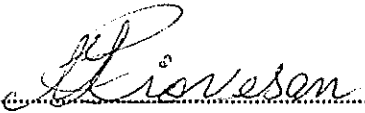
CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da suspensão do contrato, estabelecida pela Cláusula Primeira deste aditivo, seja por seus efeitos diretos ou indiretos, não fará jus quaisquer das partes CONTRATANTES ao recebimento de quaisquer indenizações, pagamentos ou valores, a qualquer título, em especial por reequilíbrio econômico-financeiro.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 69/2013, de 05 de abril de 2013.

Estando as partes de pleno acordo firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 19 de novembro de 2015.


.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


.....
Pe. Moacir Jose Piovesan
Radio Vicente Pallotti Ltda
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

.....

PUBLICAÇÕES LEGAIS



DIÁRIO DO SUDOESTE
1º de dezembro de 2015

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 142/2015
CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso do Sul
CONTRATADA: INGA VEÍCULOS LTDA.
CNPJ: 01.994.951/0010-87
OBJETO - O objeto do presente contrato é a aquisição de (um) veículo novo tipo van, para ser usado junto ao Departamento Municipal de Saúde.
VALOR - O valor total é de R\$ 159.700,00 (cento e cinquenta e nove mil e setecentos reais).
VIGÊNCIA - O presente contrato terá vigência até o término da garantia (vinete e quatro meses).
Bom Sucesso do Sul, 27 de Novembro de 2015.
Neide Ferrari
Chefe da Divisão de Contratos e Convênios

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL - PR.
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 001/2013
Contratante: Município de Bom Sucesso do Sul/PR.
Contratada: AUTO POSTO MUNARETO LTDA.
Cláusula Primeira - Vigência - Tendo em vista que persistem as razões que ensejaram a contratação mediante procedimento de Inexigibilidade de Licitação e que as condições de preço continuam vantajosas para o Contratante, fica prorrogada a vigência do Contrato até 31 de dezembro de 2015.
Cláusula Segunda - Disposições Gerais - Permanece em plena vigência todas as demais disposições contratuais que não contrariem o presente aditivo.
Bom Sucesso do Sul, 30 de novembro de 2015.
Neide Ferrari
Chefe da Divisão de Convênios e Contratos

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
PORTAL DO SUDESTE
Rua Carlos Varga, nº 71, Centro, Clevelândia - Paraná
CEP: 81.610-000
Fone/Fax: (043) 3242-0001

Avaliação do bem móvel inservível para laudo

Descrições	Avaliação
Veículo GM CELTA 1.5, 1 porta, ano 2009, ano 2009, cor prateado, placa: PIA 984-924, Alcatraz, motor 1.8 CV, chassi nº 90624812522372, código do Renavam nº 0012670546, (no estado que se encontra).	R\$ 8.500,00
Veículo GM CELTA 1.5, 3 portas, ano 2009, ano 2010, placa APS-9155, cor prateado, placa: Alcatraz, motor 1.8 CV, chassi nº 90624812522372, código do Renavam nº 0012670546, (no estado que se encontra).	R\$ 7.500,00
Veículo Volkswagen PAMAT 1.9, 3 portas, ano 1999, ano 1999, placa H92, cor prateado, placa: Alcatraz, motor 1.8 CV, chassi nº 90624812522372, código do Renavam nº 0012670546, (no estado que se encontra).	R\$ 1.500,00
Veículo Nissan Sunny 1.6, 3 portas, ano 1999, ano 1999, placa H92, cor prateado, placa: Alcatraz, motor 1.8 CV, chassi nº 90624812522372, código do Renavam nº 0012670546, (no estado que se encontra).	R\$ 12.000,00
Veículo Fiat Palio Esporte 1.6, 3 portas, ano 2011, ano 2011, placa ATL 9607, cor prateado, placa: Alcatraz, motor 1.8 CV, chassi nº 90624812522372, código do Renavam nº 0012670546, (no estado que se encontra).	R\$ 16.000,00
Veículo Fiat Palio Esporte 1.6, 3 portas, ano 2011, ano 2011, placa ATL 9607, cor prateado, placa: Alcatraz, motor 1.8 CV, chassi nº 90624812522372, código do Renavam nº 0012670546, (no estado que se encontra).	R\$ 4.000,00

Clevelândia, 23 de novembro de 2015.

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
PORTAL DO SUDESTE
Rua Carlos Varga, nº 71, Centro, Clevelândia - Paraná
CEP: 81.610-000
Fone/Fax: (043) 3242-0001

DECRETO Nº 017/2015
SÚMULA: Altera Crédito Adicional Suplementar por Anulação para o exercício de 2015 no Orçamento do Município de Clevelândia no Valor R\$ 15.000,00 (Quinze mil Reais).

O Prefeito Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 2.507 de 20 de novembro de 2014.

DECRETO
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Alterar Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município de Clevelândia, Estado do Paraná, destinadas ao suporte das despesas a ser realizadas com recursos oriundos de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), para atender despesas no seguinte órgão e Dotações Orçamentárias:

05 - Secretaria Municipal de Assistência Social
05.02 - Fundo Municipal da Infância Criança e Adolescente
05.02.0019.9.018000 - Manutenção da Unidade de Assistência Social
3.3.90.39.00 - 000 - Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica
3.3.90.13.00 - 000 - Obrigações Patronais
Total: 15.000,00
Art. 2º - Para cobertura aos Créditos Anteriores, serão utilizados os seguintes recursos de Anulação conforme descritos abaixo:

ANULAÇÃO
05 - Secretaria Municipal de Assistência Social
05.02 - Fundo Municipal da Infância Criança e Adolescente
05.02.0019.9.018000 - Manutenção da Unidade de Assistência Social
3.3.90.39.00 - 000 - Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica
4.4.90.52.00.00 - 000 - Equipamentos e Material
Total: 15.000,00
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data do decreto, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Clevelândia, Estado do Paraná, 30 de novembro de 2015.

ALVARO FELIPE VALERIO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/15, DE 05/01/2015, PROVENIENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/14, DE 14/11/2014, CONFORME ADIÇÃO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE: Município de Clevelândia e Zémi Pantoja ME. Objeto: Prorrogação de prazo e vigência do contrato. PRAZO ADICIONAL: 12 (doze) meses. PERÍODO DE VIGÊNCIA: De 05/01/2015 a 05/01/2017. VALOR: R\$ 2.590,00 (dois mil, novecentos e oitenta e oito reais). FORO: CLEVELÂNDIA - PR. DATA DE ASSINATURA: 20/11/2015. Clevelândia, 20 de novembro de 2015. ALVARO FELIPE VALERIO Prefeito Municipal.
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 263/14, DE 21/11/2014, PROVENIENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/14, DE 14/11/2014, CONFORME ADIÇÃO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE: Município de Clevelândia e Zémi Pantoja ME. Objeto: Prorrogação de prazo e vigência do contrato. PRAZO ADICIONAL: De 21/11/2014 a 20/05/2016. FORO: CLEVELÂNDIA - PR. DATA DE ASSINATURA: 20/11/2015. Clevelândia, 20 de novembro de 2015. ALVARO FELIPE VALERIO Prefeito Municipal.
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 267/14, DE 21/11/2014, PROVENIENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/14, DE 14/11/2014, CONFORME ADIÇÃO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE: Município de Clevelândia e Zémi Pantoja ME. Objeto: Prorrogação de prazo e vigência do contrato. PRAZO ADICIONAL: De 21/11/2014 a 20/05/2016. FORO: CLEVELÂNDIA - PR. DATA DE ASSINATURA: 20/11/2015. Clevelândia, 20 de novembro de 2015. ALVARO FELIPE VALERIO Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0812015 - PMM
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2015 - PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR
CONTRATADA: ANDRAZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) nº 04.217.550/0001-00
OBJETO: REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COMPROMISSO FORMAL DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS FORNECIMENTOS DE MEDICAMENTOS, destinados a atender as necessidades da Unidade de Saúde desta municipalidade, conforme as seguintes especificações:

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
1	INDERSARTANA + HIBROCLORAZIDA 350+12,5 mg	ALTHAIA	COM	720	3,00	2.160,00
2	ETORICOXIBO 90 mg	MERCK	COM	720	5,85	4.212,00
4	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 10 mg	SEM	COM	1.080	1,10	1.188,00
6	CARBONATO DE LÍCIO	ACTAVIS	COM	720	0,21	151,20
7	CLINDAMICINA 300 mg	TEUTO	COM	2.160	1,55	3.348,00
8	ROFLUMILASTE 500 mg	HYGOMED	COM	720	5,30	3.816,00
9	FINASTERIDA 5 mg	AUROBIO	COM	1.080	0,95	1.026,00
10	DULCETINA 60 mg	SEM	COM	1.440	3,60	5.184,00
11	NAPROXENO + ESOMEPRAZOL 500+20 mg	ASTRAZENICA	COM	2.160	1,45	3.132,00
12	RIVAROXABANA 20 mg	BAYER	COM	720	6,75	4.860,00
13	ATORVASTATINA 20 mg	SEM	COM	1.080	0,70	756,00
14	DESVENLAFAXINA 50 mg	WYETH	COM	1.440	4,23	6.091,20
15	DOXAZOSINA 4 mg	SANDOZ	COM	720	1,30	936,00
16	BROMETO DE TIOTROPIO 2,5 mg, Am. COM 60 DOSES E COM INALADOR	BOEHRINGER	CM	24	245,00	5.922,00
17	FUROPATO DE MONETESOLINA 400 mg/DOSE SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO	HYPERMARCAS	DOS	2.880	2,00	5.760,00
18	INDACATEROL 300 mcg/ CAPSULAS P/ INALAÇÃO	NOVARTIS	CAP	720	3,50	2.520,00
19	PANAX GINSENG + ASSOCIAÇÕES - EXTRATO SECO DE PANAX GINSENG C. A MEY. (CONTENDO 2,8 mg DE GINSENOSÍDEOS)	SEM	COM	1.080	0,80	864,00
20	MESALAZINA 600 mg	SEM	COM	1.080	1,30	1.404,00
21	SILMARINA + METONINA 70+100 mg	NYKHO	COM	1.080	1,55	1.674,00
22	METOTREXATO 2,5 mg	BLAU	COM	604	1,05	637,20
24	ACECLOFENACAO 100 mg	VITAPAN	COM	144	0,80	115,20
25	DIACEREM 50 mg	TRB	COM	1.800	3,95	7.110,00
26	SALBUTAMOL 2,5 mg + FLACONETE P/ INALAÇÃO	OSK	FLA	120	1,35	162,00
TOTAL						64.264,80

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros decorrentes da aquisição do objeto deste edital correrão a conta do município de Mangueirinha, alocada na dotação 10.001.2.187.3.3.60.30.00.00 (254), consignada no orçamento 2015.
DO VALOR: O valor global do objeto deste contrato é de R\$ 64.264,80 (Sessenta e quatro mil duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos).
PRAZO DE ENTREGA: As entregas deverão ser feitas em até 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento da Autorização de Fornecimento ou empenho feito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.
VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses
DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2015.
Mangueirinha, 30 de novembro de 2015.
PÚBLICO-SE
DIVISÃO CONTRATOS E CONVÊNIOS

Município de Dois Vizinhos
MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Extrafora para fins de publicação de Contratos, Atas de Registro de Preços, Convênios, Termos Aditivos.
Nº 195/2015
Termo Aditivo nº 227/2015, Construtora Cugnetto Maria Eireli, CNPJ/MF nº 76.205.640/0001-08.
Raul Camilo Isotson
Prefeito
OHS. Estes documentos estão disponíveis na íntegra no Diário Oficial Eletrônico - site www.doisvizinhos.pr.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Eu, Raul Camilo Isotson, na qualidade de Prefeito do Município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, para fins de direito, que HOMOLOGA, o objeto da licitação relativamente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 155/2015, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE KITS PARA TESTE DE HEPATITE B A SER UTILIZADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE - EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENA EMPRESA, declarando-o DESERTO.
Dois Vizinhos, 23 de outubro de 2015.
Raul Camilo Isotson
Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
(Lei nº 8.666/93 e Lei 12.232/10)
Modalidade de Licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2015
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, OBJETIVANDO A PERFUERAÇÃO DE POÇO ARTESIANO PARA AMPLIAÇÃO DE MICRO-SISTEMAS DE ÁGUA DA VILA RURAL VERDES CAMPOS CONFORME LEI MUNICIPAL 204/2015.
O valor para aquisição do edital e anexos é de R\$ 50,00 (cinquenta reais).
Data e Horário de Abertura dos Envelopes: 16 de dezembro de 2015 às 08h30min.
LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: AV. RIO GRANDE DO SUL, 130 - CENTRO, NA CIDADE DE DOIS VIZINHOS, ESTADO DO PARANÁ, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL.
O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Administração, na sede da Prefeitura Municipal e no site www.doisvizinhos.pr.gov.br sob o link licitações. Informações complementares através do fone: (46) 3536.3848 ou 3536.8827.
Dois Vizinhos, 30 de novembro de 2015.
Raul Camilo Isotson
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA
AVISO DE ERRATA
PREGÃO PRESENCIAL 61/2015
A Pregoeira Oficial do Município, conforme Portaria 154/2015, informa que foi publicada erroneamente a descrição do Pregão 61/2015. A publicação na íntegra do ato acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: www.sulina.pr.gov.br. Sulina, 30 de novembro de 2015. EDICIA SCHAEFFER ROSA, Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - ESTADO DO PARANÁ
RESULTADO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 17/2014
O Prefeito Municipal de Palmas, em exercício, HILÁRIO ANDRASCHKO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo emitido pela Comissão de Licitação, resolve:
01 - DIVULGAR O RESULTADO DA presente licitação, nestes termos:
a) Processo nº: 207/2014
b) Licitação nº: 17/2014 - CC
c) Modalidade: Concorrência Pública
d) Objeto da Licitação: Operação do serviço público de transporte coletivo urbano de passageiros do Município de Palmas - PR, organizado de acordo com a especificação de todo o serviço.
e) RESULTADO: DESERTO.
Palmas, 30 de novembro de 2015
HILÁRIO ANDRASCHKO
Prefeito Municipal de Palmas
TERMO DE ADITAMENTO DE REVISÃO CONTRATO Nº 177/2015
CONTRATADA: POSTO HORIZONTE III LTDA
CONTRATANTE: Município de Palmas, Estado do Paraná
OBJETO:
Fica concedido reajuste, com respaldo na alínea "d" do inciso II do Art. 65 da Lei 8666/93, ao contrato nº 215/2014 conforme valores e itens descritos abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ATUAL R\$	VALOR REAJUSTE R\$
01	DIESEL S10	2,755	2,79

Palmas 23 de novembro de 2015
Município de Palmas/PR
POSTO HORIZONTE III LTDA

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
Aditivo nº 03 ao Contrato nº 69/2013 - Pregão Presencial nº 33/2013 - Contratante: Município de Coronel Vivida - Contratada: RADIO VICENTE PALLOTTI LTDA, CNPJ nº 79.859.583/0001-60. Considerando a solicitação da Prefeitura do Dep. de Esportes, a qual requer a suspensão temporária de 02 meses do item 05/ lote 02 devido à necessidade do município em conter despesas, motivada pelo Decreto nº 5.880, as partes contratantes deliberam celebrar o presente para que passe a vigorar acrescido das condições aqui pactuadas: CLÁUSULA PRIMEIRA: A execução dos serviços constantes do item 05/ lote 02 fica suspensa por 02 meses, de 08.12.2015 a 07.02.2016, voltando a vigorar em 08.02.2016. Parágrafo primeiro: Em razão da suspensão estabelecida no caput, fica reduzida a quantia de R\$ 710,00 ao contrato, passando o valor atualizado a ser de R\$ 196.963,48. CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da suspensão do contrato, estabelecida pela Cláusula Primeira deste aditivo, seja por seus efeitos diretos ou indiretos, não fará jus quaisquer das partes CONTRATANTES ao recebimento de quaisquer indenizações, pagamentos ou valores, a qualquer título, em especial por reequilíbrio econômico-financeiro. Coronel Vivida, 19 de novembro de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quarta-Feira, 02 de Dezembro de 2015

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano IV - Edição Nº 0991

Página 67 / 096

CLEVELÂNDIA

PREFEITURA

AVISO DE LICITAÇÃO

LEILÃO Nº. 02/2015-PROCESSO Nº. 095/2015

TIPO: MAIOR LANCE O Município de Clevelândia, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar licitação no dia 18/12/2015, às 09hs, no pátio do Almoxarifado da Prefeitura Municipal, sito à Rua Otávio Meyer, s/nº., Bairro Almoxarifado, nesta cidade de Clevelândia, Estado do Paraná, na modalidade de Leilão, do Tipo MAIOR LANCE, a qual tem por objeto a: "Alienação de automóveis e ônibus, considerados inservíveis para a Administração", conforme especificações constantes no item "2" do edital. Poderão participar pessoas físicas e jurídicas: mediante apresentação dos documentos, a seguir: Pessoa Física: Cópia da Cédula de Identidade e CPF do representante; Pessoa Jurídica: Cópia do Cartão do C.N.P.J.; Cédula de Identidade e CPF do representante. OBS: O edital encontra-se à disposição dos interessados, no edifício da Prefeitura Municipal de Clevelândia, no endereço acima mencionado, no período das 07h às 13h, em dias úteis, no site www.clevelandia.pr.gov.br, ou ainda, pode ser solicitado através do e-mail lc@clevelandia.pr.gov.br. Clevelândia, 01 de dezembro de 2015. José Murilo Maia Grevetti Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

CORONEL VÍVIDA

PREFEITURA

LEI Nº 2694, de 01 de dezembro de 2015.

Súmula: Denomina Unidade Básica de Saúde

Autoria: Vereador Celso Roque Bonassi

A Câmara Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º-Fica denominada de "LETÍCIA KRÜGER" a Unidade Básica de Saúde, localizada na comunidade de Caçador.

Art. 2º-Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Coronel Vívda, Estado do Paraná, ao 01 (primeiro) dia do mês de dezembro de 2015.

Frank Ariel Schiavini

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se,

Noemir José Antonioli

Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 5.902, de 01 de Dezembro de 2015.

Permite o Uso de Bem Público Municipal à Secretaria de Estado da Segurança Pública do Paraná

O Prefeito do Município de Coronel Vívda, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere § 3º, do Art.13, e alínea "i", do inciso I, do artigo 24, ambos da Lei Orgânica do Município de Coronel Vívda,

DECRETO:

1. 1º. Fica permitido o uso do bem público de propriedade Municipal - edificação de 208,31 m2 (duzentos e oito metros e trinta e um centímetros quadrados), construída sobre o terreno matriculado sob nº 6.149/1 ao ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, pela SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, inscrita no CNPJ/MF nº 76.416.932/0001-81, com sede na Rua Deputado Mário de Barros, 1.290, Edifício Caetano Munhoz da Rocha, CEP 80.530-280, Curitiba, Paraná, por intermédio do 3º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ, sediada na Rua Argentina nº 999, da cidade de Pato Branco /Paraná, CEP 85.502-040 doravante denominada simplesmente PMPR, neste ato representada pelo seu Comandante, Tenente Coronel QOPM Éveron César Puchetti Ferreira, RG. 4.120.478-8 e CPF 658.846.129-15.

Art. 2º. O bem público descrito no art. 1º deste Decreto deverá ser utilizado pela permissionária, única e exclusivamente, para implantação do Núcleo de Inteligência da Polícia Militar.

§1º. Fica vedada a cessão a terceiros, a qualquer título, do bem público ora permissionado, bem como o seu uso para fins diversos do estabelecido neste Decreto.

§2º. Qualquer outra destinação do bem público permissionado por este Decreto deverá ser objeto de autorização específica do permitente.

§3º. Deverá a permissionária efetuar a limpeza do bem descrito no art. 1º toda a vez que for utilizado para os fins previstos neste Decreto.

Art. 3º. Fica a presente permissão de uso outorgada a título precário, por prazo indeterminado e em caráter gratuito e intransferível.

Art. 4º. O permitente deverá revogar a permissão objeto deste Decreto, independente de qualquer ato ou notificação judicial ou extrajudicial, em caso de desvio de finalidade ou descumprimento das condições ora estabelecidas ou, ainda, quando o interesse público o exigir.

§1º. Em caso de revogação da permissão, a permissionária deverá restituir os bens públicos em prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da data de revogação da permissão, obrigando-se, enquanto os mesmos estiverem sob sua guarda, a zelar pelo seu bom estado de conservação.

§2º. A revogação desta permissão não importa em direito da permissionária à indenização de qualquer natureza, inclusive por benfeitorias introduzidas no bem.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se em especial o Decreto nº 4.131, de 18 de setembro de 2009.

Coronel Vívda, 01 de dezembro de 2015.

Frank Ariel Schiavini

Prefeito Municipal

Publique-se e Registre-se.

Noemir José Antonioli

Chefe de Gabinete

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2015

DATA: 13/11/15 ABERTURA: 27/11/15

HORÁRIO: 09:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE TENDA 30X80 E 10 (DEZ) BANHEIROS QUÍMICOS, PARA EVENTO COMUNITÁRIO (ALMOÇO DE ENCONTRO DE BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA) E DA 7ª EDIÇÃO DO FESTIVAL GASTRONÔMICO SEDE DO SABOR; conforme discriminado no objeto do presente edital. Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 113/2015, HOMOLOGO o lote a seguir ao licitante vencedor;

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	01	N F EVENTOS LTDA-EPP	14.904.804/0001-59	24.300,00	24.300,00

Nas condições de sua proposta e do edital. Valor total da licitação é de R\$ 24.300,00 (vinte e quatro mil e trezentos reais). Coronel Vívda, 30 de novembro de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Aditivo nº 03 ao Contrato nº 69/2013-Pregão Presencial nº 33/2013-

Contratante: Município de Coronel Vívda-Contratada: RADIO VICENTE PALLOTTI LTDA, CNPJ nº 79.859.583/0001-60. Considerando a solicitação da Diretora do Dep. de Esportes, a qual requer a suspensão temporária de 02 meses do item 05/lote 02 devido à necessidade do município em conter despesas, motivada pelo Decreto nº 5.880; as partes contratantes deliberam celebrar o presente para que passe a vigorar acrescido das condições aqui pactuadas: CLÁUSULA PRIMEIRA: A execução dos serviços constante do item 05/lote 02 fica suspensa por 02 meses, de 08.12.2015 a 07.02.2016, voltando a vigorar em 08.02.2016. Parágrafo primeiro: Em razão da suspensão estabelecida no caput, fica reduzida a quantia de R\$ 710,00 ao contrato, passando o valor atualizado a ser de R\$ 196.963,48. CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da suspensão do contrato, estabelecida pela Cláusula Primeira deste aditivo, seja por seus efeitos diretos ou indiretos, não fará jus quaisquer das partes CONTRATANTES ao recebimento de quaisquer indenizações, pagamentos ou valores, a qualquer título, em especial por reequilíbrio econômico-financeiro. Coronel Vívda, 19 de novembro de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Aditivo nº 01-Contrato nº 126/2015 - Dispensa de Licitação nº 06/2015 -

Concedente: Município de Coronel Vívda. Concessionária: T. VOGEL - EIRELI ME, CNPJ nº 06.354.545/0001-82. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de concessão por mais 90 dias, de 02.12.2015 a 29.02.2016. Coronel Vívda, 30 de novembro de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2015

DATA: 06/11/15 ABERTURA: 24/11/15 HORÁRIO: 09:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PREPARAÇÃO E FORNECIMENTO DE ALMOÇOS, PARA EVENTO DE ENCONTRO DE BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 04 DE DEZEMBRO DE 2015; conforme discriminado no objeto do presente edital. Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 111/2015, HOMOLOGO o item a seguir ao licitante vencedor;

ITEM	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	MAURO S. DA SILVA EIRELI ME	22.500.598/0001-10	15,80	7.900,00

Nas condições de sua proposta e do edital. Valor total da licitação é de R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais). Coronel Vívda, 30 de novembro de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Contrato nº 152/2015 - Pregão Presencial nº 111/2015 - Contratante: Município de Coronel Vívda.

Contratada: MAURO S. DA SILVA EIRELI ME, CNPJ nº 22.500.598/0001-10. Objeto: preparação e fornecimento de almoços para evento de encontro de beneficiários do programa bolsa família que será realizado no dia 04 de dezembro de 2015. Valor total estimado: R\$ 7.900,00. Coronel Vívda, 30 de novembro de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.



DIOEMS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A AMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

646767591